

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO IT NOW S&P500® TRN FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ 17.036.289/0001-00

Pelo presente instrumento, o administrador ITAÚ UNIBANCO S.A., na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100 - São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato legalmente representado por seus procuradores,

CONSIDERANDO QUE:

- Nos termos do resumo das deliberações da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, realizada em 03 de abril de 2026, o ADMINISTRADOR consultou a CVM e obteve autorização para alterar a Política de Investimento do Fundo, com a substituição do Fundo de Índice Estrangeiro pelo Vanguard S&P 500 UCITS ETF (“VUAA”);
- Embora as taxas do VUAA sejam superiores às do Fundo de Índice Estrangeiro, a economia tributária decorrente da substituição supera esse aumento, tornando a alteração benéfica aos Cotistas e sem materialidade relevante;

Diante da autorização concedida pela CVM, **RESOLVE:**

(i) alterar a Política de Investimento do Fundo, para substituir a indicação do Fundo de Índice Estrangeiro por referência à aplicação em cotas de fundo de índice estrangeiro que sigam o Índice, possibilitando a substituição do Fundo de Índice Estrangeiro pelo fundo VUAA, bem como eventual futura avaliação da Gestora sobre alterações que sejam oportunas, em benefício aos interesses dos cotistas.

O ADMINISTRADOR informa que em virtude da aprovação, por quórum simples, na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada em 03 de abril de 2026, da exclusão da Taxa Máxima de Administração e da Taxa Máxima de Gestão, a nova versão do Regulamento do Fundo também refletirá a exclusão da Taxa Máxima de Administração e da Taxa Máxima de Gestão, com a indicação exclusivamente da taxa de administração e da taxa de gestão efetivas do Fundo, com a realização dos ajustes daí decorrentes no regulamento do Fundo,

considerando a dispensa da regulamentação vigente de consolidação das taxas no caso de aplicação em fundos cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado.

A nova versão do Regulamento do Fundo, devidamente consolidado, passará a vigorar a partir de 16.06.2026, conforme anexo.

São Paulo (SP), 16 de junho de 2026.

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Administrador do Fundo